

LEI Nº 792/2020
DE: 06 DE JULHO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 776/2020 de 24/06/2020 que “alterou a Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 776/2020 de 24/06/2020 que incluiu projetos na Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 06 DE JULHO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	5017	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO	1141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
VALOR		R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)
FONTE	46	Transferências de Recursos da União - Custeio
FONTE	47	Transferências de Recursos da União - Investimentos

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

05-Secretaria Municipal de Saúde 02 – Fundo Municipal de Saúde	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Aquisição de Veículos	O presente projeto tem por objetivo, a aquisição de veículos para a Atenção Básica.	R\$ 205.000,00